ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO
003/2025

PROCESSO Nº
003/2025

MODALIDADE
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº
DL 003/2025

DATA
29/01/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 03/2025 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA DE ARMAZENAMENTO DA SALA DE MEDICAMENTO; COMPRA DE DUAS BATERIA ESTACIONÁRIA PARA A SALA DA VACINA E SALA DE MEDICAMENTO E UM CARREGADOR DE BATERIA PARA A CAMARA DE ARMAZENAMENTO DE VACINA. A manutenção da câmara de medicamento deve ser preventiva anualmente para o bom funcionamento do equipamento que armazena medicamentos distribuídos a população, onde a mesma está com a validade de 12 meses expirada. A contratação para realizar da troca da bateria de ambas as câmaras, se dá pela justificativa de que devemos trabalhar com minimização de riscos. Essa medida é essencial para garantir o bom funcionamento e a segurança do equipamento, cujo papel é crucial no armazenamento adequado de vacinas e outros produtos farmacêuticos. A solicitação de compra do carregador se dá pelo segurança que ele trará em momentos de instabilidade na tensão e corrente que controla os estágios de instabilidade de cargas, assim como manter a bateria em um nível ideal de carga ajudando na longevidade da mesma.

Dessa maneira, a contratação desse serviço não apenas está em conformidade com as exigências de boas práticas de armazenamento de produtos farmacêuticos e de segurança do esquema vacinal, mas também resguarda a saúde pública, garantindo que os medicamentos e vacinas estejam em condições ideais para cumprir seus propósitos terapêuticos.

Tendo em vista o valor e a necessidade, peço a dispensa dos 3 (três) dias de publicação para recebimento de propostas, sendo o dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

2. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de:

Item 01 – Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Medicamentos. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Item 02 – Bateria 12v 185 ah estacionária

Item 03 – Bateria 12v 105 ah estacionária

Item 04 – Carregador de bateria

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A opção da escolha se deu pelo fato que ao longo do uso o instrumento tenda a degradar seu desempenho. Ou seja, é previsível que quanto mais o instrumento for utilizado, maior a chance de erro esteja acima ou abaixo do aceitável ou acima das especificações do fabricante, podendo ocorrer erro de medição de temperatura. Ressalto que, quando não avaliamos ou identificamos o comportamento do erro de medição ao longo do tempo, estamos aumentando o risco da má conservação das vacinas e medicamentos e o controle de qualidade dos produtos armazenados nela. Portanto economicamente é viável realizar a manutenção para devido o custo da medicação e o risco de ocorrer fatalidade na conservação.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A aquisição suprira a necessidade para o exercício de 12meses.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas regionais que atendem o objeto, realizado pela secretária municipal de saúde Marta Gregolin, via e-mail da Unidade básica de Saúde e watts às empresas - Revimedic Equipamentos médicos cidade de Maravilha/SC; Biogêneses medical servisse – São Miguel do Oeste/SC; Lev industrial ltda – Maravilha/SC.

Verificou-se que o menor custo para o ITEM a cima citado, foi de R$ 6.442,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Os fornecedores escolhidos são de empresas regional. Sendo que para a contratação apresenta-se o valor abaixo:

	Empresa 01 Revimedic Equipamentos médicos	Empresa 02 Biogêneses medical service	Empresa 03 Lev industrial ltda
	1 - Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico 2- 01 Carregador de bateria 3-02 Baterias.	1- Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, 2- 01 Carregador de bateria 3- 02 Baterias.	1 – Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico. 2- Carregador de bateria 3- 02 Baterias.
	Valor total R$ 6.442,00	**Valor total R$ 6.980,00**	**Valor total R$ 6.809,00**

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 30/01/2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido à urgência de efetuar a manutenção da câmara em funcionamento correto, conservação e manutenção da longevidade, visto que o atual prazo de manutenção já se encontra vencido, além de trazer segurança em uma situação de oscilação ou falta de energia elétrica.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há.

Irati/SC, 15 de janeiro de 2025.

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 14104-03
Secretária Municipal de Saúde.

ANVISA
REGISTRO 8.22.176-2
(M9815Y5L145M)

REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

ORÇAMENTO 0011/2025

PARA: MUNICIPIO DE IRATI - SC	
A/C: MARTA	**ENDEREÇO: IRATI - SC**
EMAIL:	**TEL: (49) 9 8503-9492**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
001	01	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL MARCA FREEDOM DF 3000	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00
002	01	CARREGADOR DE BATERIA (CHAVEADO) MARCA HAYONIK	R$ 682,00	R$ 682,00
003		BATERIA 12v 105 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL MARCA FREEDOM DF 2000	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
004	01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
			TOTAL: R$	**6.442,00**

GARANTIA: 03 MESES	**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**	**FRETE: PAGO**
CONDIÇÃO PAGAMENTO: CONTRA-EMPENHO		**DATA: 29/01/2025**

OBSERVAÇÕES:
- HAVENDO A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, PARA ESTAS SERÁ GERADO UM NOVO ORÇAMENTO.
- NÃO HAVERÁ CUSTO DE DESLOCAMENTO DESDE QUE O CLIENTE SE ADAPTE AO ROTEIRO DESIGNADO PELA REVIMEDIC, HAVENDO UMA NECESSIDADE MAIS URGÊNTE O CUSTO DO KILÔMETRO RODADO SERÁ ESTIPULADO EM R$ 0,90.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELA EMPRESA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A REVIMEDIC EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A REVIMEDIC DISPONIBILIZA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CERTIFICAÇÃO:

A LEI FEDERAL N.º 5.194/66 E A RESOLUÇÃO N.º 1.121/2019 DO CONFEA, O REGISTRO NO CREA É OBRIGATÓRIO A TODA PESSOA JURÍDICA QUE SE CONSTITUA PARA PRESTAR OU EXECUTAR SERVIÇOS E/OU OBRAS OU QUE EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE LIGADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA E OUTRAS ÁREAS TECNOLÓGICAS FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.

Edilautia S. Schmitz
EDILAUTIA S. SCHMITZ
ADMINISTRATIVO

27.074.498/0001-93
REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irati
105

Conversas

Pesquisar

Tudo Não lidas Favoritas Grupos

Ative as notificações
Receba notificações de mensagens no seu computador.
Ativar notificações na área de trabalho >

Conecte-se com novos clientes
Anuncie sua empresa no Facebook e no Instagram.
Começar >

Tributação 13:02
OK

+55 49 3346-4221 12:59
Graziele Bodanese: certo, vou alterar então na pl...

Bruna - Razia 12:34
Certo, obrigada

Marcos Matievicz 11:37
Cristiane M. Onghero

Revimed 11:27
a declaração lhe envio a tarde os socios ja saira...

+55 49 8840-1588 11:05
licitacao@irati.sc.gov.br

Orcontabil Irati 10:11
OK

Lidionei Ferrari 10:11
Mensagem apagada

+55 49 8413-8855 09:58
obrigada

Marta Secretaria 09:54

Revimed
onli...

Bom dia
A Secretaria de Saúde realizou uma cotação de preços para manutenção da camara de conservação de medicamentos e aquisição de baterias
sua proposta foi a menor
Pode confirmar R$ 6.442,00 11:18

Também preciso que atualize o orçamento pra nós com as MARCAS de cada item 11:18

Bom dia 11:21

tudo bem? 11:21

sim confirmo 11:21

segue orçamento atualizado 11:21

0011.2025 - MUNICIPIO DE IRATI - SC.pdf
1 página • PDF • 544 KB

0011.2025 - MUNICIPIO DE IR

ok, obrigado 11:22

só uma observação do endereço
é IRATI/SC 11:22

a sim desculpe 11:23

Vamos precisar do

Digite uma mensagem

ANVISA
REGISTRO 8.22.176-2
(M9815Y5L145M)

REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

Prefeitura Municipal de Irati

ORÇAMENTO 0011/2025

PARA: MUNICIPIO DE IRATI - PR	
A/C: MARTA	**ENDEREÇO: IRATI - PR**
EMAIL:	**TEL: (49) 9 8503-9492**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
001	01	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00
002	01	CARREGADOR DE BATERIA HAYONIK (CHAVEADO)	R$ 682,00	R$ 682,00
003		BATERIA 12v 105 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
004	01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
			TOTAL: R$	**6.442,00**

GARANTIA: 03 MESES	**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**	**FRETE: PAGO**
CONDIÇÃO PAGAMENTO: CONTRA-EMPENHO		**DATA: 14/01/2025**

OBSERVAÇÕES:
- HAVENDO A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, PARA ESTAS SERÁ GERADO UM NOVO ORÇAMENTO.
- NÃO HAVERÁ CUSTO DE DESLOCAMENTO DESDE QUE O CLIENTE SE ADAPTE AO ROTEIRO DESIGNADO PELA REVIMEDIC, HAVENDO UMA NECESSIDADE MAIS URGÊNTE O CUSTO DO KILÔMETRO RODADO SERÁ ESTIPULADO EM R$ 0,90.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELA EMPRESA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A REVIMEDIC EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE
A REVIMEDIC DISPONIBILIZA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CERTIFICAÇÃO:
A LEI FEDERAL N.º 5.194/66 E A RESOLUÇÃO N.º 1.121/2019 DO CONFEA, O REGISTRO NO CREA É OBRIGATÓRIO A TODA PESSOA JURÍDICA QUE SE CONSTITUA PARA PRESTAR OU EXECUTAR SERVIÇOS E/OU OBRAS OU QUE EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE LIGADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA E OUTRAS ÁREAS TECNOLÓGICAS FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.

Edilautia S. Schmitz
EDILAUTIA S. SCHMITZ
ADMINISTRATIVO

27.074.498/0001-93
REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irati

Vendas Revimedic

online

0:27 10:51

0011.2025 - MUNICIPIO DE IRATI - SC.pdf

1 página • PDF • 543 KB

0011.2025 - MUNICIPIO DE IRATI - SC.pdf 10:53

Certo 11:12

0:04 11:12

sim vou solicitar e te envio assim que receber 13:43

Boa tarde 14:38

Mensagem apagada

rodrigo

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Industrial

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

ORÇAMENTO COMERCIAL

Cliente: MUNICIPIO DE IRATI - PR
Cidade/UF: IRATI - PR
Aos cuidados de: MARTA
E-mail:
Telefone: (49) 9 8503-9492
VALIDADE ORÇAMENTO: 60 DIAS

ORÇAMENTO

QUANT.	ITEM	DESCRITIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
01	02	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL	R$ 2.929,50	R$ 2.929,50
01	03	CARREGADOR DE BATERIA HAYONIK (CHAVEADO)	R$ 720,00	R$ 720,00
01	04	BATERIA 12v 105 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL	R$ 1.670,00	R$ 1.670,00

MAICON NESTOR. HEINSCH

SETOR COMERCIAL

LEV INDUSTRIAL LTDA
Av. Padre Antônio nº 940, Edif. Vento Minuano Apto 201 – MARAVILHA/SC CEP: 89874-000
CNPJ: 52.795.852/0001-16 FONE: (049) 9 9940-2020
EMAIL: levindustrial.vendas@gmail.com

Industrial

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

TOTAL	R$ 6.809,50

MARAVILHA – SC

14/01/2025

MAICON NESTOR. HEINSCH

SETOR COMERCIAL

LEV INDUSTRIAL LTDA
Av. Padre Antônio nº 940, Edif. Vento Minuano Apto 201 – MARAVILHA/SC CEP: 89874-000
CNPJ: 52.795.852/0001-16 FONE: (049) 9 9940-2020
EMAIL: levindustrial.vendas@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 10

Saude Irati-SC

De: lev industrial <levindustrial.vendas@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 14:42
Para: Saude Irati-SC
Assunto: Re: orçamento
Anexos: 11 - IRATI - SC.pdf

Boa tarde
tudo bem?

segue orçamento atualizado.

Maicon
Lev

Em ter., 7 de jan. de 2025 às 11:00, lev industrial <levindustrial.vendas@gmail.com> escreveu:
lá

segue orçamento.

Maicon
Lev

Em ter., 7 de jan. de 2025 às 10:31, Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Marta, secretária municipal de saúde, venho através deste solicitar orçamento para manutenção preventiva de câmara de farmácia a da nossa

Unidade Básica de Saúde deste município de Irati/sc.

Temos uma (1) câmara de medicamento na unidade.

Como validade de 12 meses a contar da data da manutenção.

Com prazo de execução do serviço máximo de 8 dias após contratação.

Item 01: BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL . CARREGADOR DE BATERIA HAYONIK (CHAVEADO).

Saude Irati-SC

De: lev industrial <levindustrial.vendas@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 14:42
Para: Saude Irati-SC
Assunto: Re: orçamento
Anexos: 11 - IRATI - SC.pdf

Boa tarde
tudo bem?

segue orçamento atualizado.

Maicon
Lev

Em ter., 7 de jan. de 2025 às 11:00, lev industrial <levindustrial.vendas@gmail.com> escreveu:
lá

segue orçamento.

Maicon
Lev

Em ter., 7 de jan. de 2025 às 10:31, Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Marta, secretária municipal de saúde, venho através deste solicitar orçamento para manutenção preventiva de câmara de farmácia a da nossa

Unidade Básica de Saúde deste município de Irati/sc.

Temos uma (1) câmara de medicamento na unidade.

Como validade de 12 meses a contar da data da manutenção.

Com prazo de execução do serviço máximo de 8 dias após contratação.

Item 01: BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL . CARREGADOR DE BATERIA HAYONIK (CHAVEADO).

Item 02: Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Marta Gregolin

Item 02: Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Marta Gregolin

BIOGÊNESES
MEDICAL SERVICE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

ORÇAMENTO

EMAIL	sec.saudeirati@irati.sc.gov.br	ORÇAMENTO	010.2025	VALIDADE:	60 DIAS

CLIENTE	MUNICIPIO DE IRATI - PR		FONE	(49) 9 8503-9492
A/C	MARTA	CIDADE	IRATI - PR	

REQUISIÇÃO DE PEÇA(S) E SERVIÇO(S)

QT	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONÁRIA ORIGINAL	R$3.010,00	R$3.010,00
01	CARREGADOR DE BATERIA HAYONIK (CHAVEADO)	R$ 740,00	R$ 740,00
01	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONÁRIA ORIGINAL	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00
01	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	R$ 1.510,00	R$ 1.510,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:	R$ 6.980,00

São Miguel Do Oeste - SC 14 de Janeiro de 2025

Deizy Haag
Dep. Vendas
CPF 074.477.029-78

R. SETE SETEMBRO, Nº 2050 SÃO MIGUEL DO OESTE / SC CEP: 89.900-000 FONE (49) 99195-0444
www.biogeneses.br E-mail: comercialbiogeneses@gmail.com CNPJ: 31.275.634/0001-80

Saude Irati-SC

De: DEIZY HAAG <comercialbiogeneses@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 14:43
Para: Saude Irati-SC
Assunto: Re: orçamento
Anexos: 10 - IRATI - SC.pdf

Boa tarde

segue orçamento.

Deisy
Biogeneses

Em ter., 7 de jan. de 2025 às 10:38, DEIZY HAAG <comercialbiogeneses@gmail.com> escreveu:

Bom dia
Tudo certo!

segue orçamento solicitado.

Att.
Deisy
Biogeneses

Em ter., 7 de jan. de 2025 às 09:56, Saude Irati-SC <sec.saudeirati@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Marta, secretária municipal de saúde, venho através deste solicitar orçamento para manutenção preventiva de câmara de farmácia a da nossa

Unidade Básica de Saúde deste município de Irati/sc.

Temos uma (1) câmara de medicamento na unidade.

Como validade de 12 meses a contar da data da manutenção.

Com prazo de execução do serviço máximo de 8 dias após contratação.

Item 01: BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL . CARREGADOR DE BATERIA HAYONIK (CHAVEADO).

Item 02: Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Marta Gregolin

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 16

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone/Fax: 4933490000 / 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 3/2025
Data: 29/01/2025

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Dotação :**
Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN	
Local de Entrega:	POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). (3-1-7407)	1.380,0000	1.380,00
2	1	UN	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA (4-1-0782)	2.790,0000	2.790,00
3	1	UN	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA (4-1-0783)	1.590,0000	1.590,00
4	1	UN	CARREGADOR DE BATERIA (4-1-0784)	682,0000	682,00
				Preço Total:	6.442,00

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:.....

Irati, 29 de Janeiro de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, C

Processo Adm. nº: 3/2025 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 7 DIAS CORRIDOS
Local de Entrega: UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI - RUA JOAO BEUX SOBRINHO, Nº412, CENTRO
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS CORRIDOS
Observações: A MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE MEDICAMENTO DEVE SER PREVENTIVA ANUALMENTE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO QUE ARMAZENA MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS A POPULAÇÃO, ONDE A MESMA ESTÁ COM A VALIDADE DE 12 MESES EXPIRADA. A QUAL DEVE SER IMEDIATA DEVIDO AO RISC

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.17.00.00.00	1.380,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	05.01.2.022.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	4.4.90.52.99.00.00.00	5.062,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	6.442,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). (3-1-7407)	1.380,0000	1.380,00
2	1,000	UN	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA (4-1-0782)	2.790,0000	2.790,00
3	1,000	UN	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA (4-1-0783)	1.590,0000	1.590,00
4	1,000	UN	CARREGADOR DE BATERIA (4-1-0784)	682,0000	682,00
			Total Geral ------>	6.442,0000	6.442,00

Irati, 30 de Janeiro de 2025.

EMERSON PEDRO [illegible]
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Gestora Do Fundo Municipal De Saude, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 3/2025
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 7 DIAS CORRIDOS
F - Local de Entrega: UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IRATI
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS CORRIDOS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC. C
J - Observações: A MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE MEDICAMENTO DEVE SER PREVENTIVA ANUALMENTE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO QUE ARMAZENA MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS A POPULAÇÃO, ONDE A MESMA ESTÁ COM A VALIDADE DE 12 MESES EXPIRADA. A QUAL DEVE SER IMEDIATA DEVIDO AO RISC
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.17.00.00.00	1.380,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
12	05.01.2.022.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	4.4.90.52.99.00.00.00	5.062,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	6.442,00

Irati, 30 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[V] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	3/2025
Data do Processo Adm.:	30/01/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, C

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	271.385,81	1.380,00
12	05.01	2.022	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.99.00.00.00	31.800,00	5.062,00
					Total Previsto:	**6.442,00**

					Total Geral:	**6.442,00**

Irati, Em 30/01/25

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.074.498/0001-93 **MATRIZ**		**09/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 282	**S/N**	**KM 602 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	**INDUSTRIAL**	**MARAVILHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@REVIMEDIC.COM.BR	**(49) 3664-3435**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **16:13:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fl. 22

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65333810087-RUDIMAR LINCK|04169126998-ANA PAULA MILANI|08623656946-JARDEL BARON ESTEVAO

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 27.074.498/0001-93

ALTERACAO CONTRATUAL Nº 07 – CONSOLIDADA -

Pelo presente instrumento particular, **RUDIMAR LINCK**, brasileiro, divorciado, empresario, nascido em 23/05/1975, natural de Cerro Largo/RS, inscrio no CPF sob nº 653.338.100-87 e portador do RG nº 4044722116, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Selmo Pereira, nº 45, Bairro Jardim America II, CEP: 89.874-000, no municipio e comarca de Maravilha/SC, Brasil, e

JARDEL BARON ESTEVAO, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 27/04/1993, natural de Maravilha/SC, inscrito no CPF sob nº 086.236.569-46 e portador do RG nº 110124430, SESP/PR, residente e domiciliado Av. Padre Antonio, nº 940, apto 204, Centro, no municipio de Maravilha/SC, Brasil,

Sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **"REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"**, com sede Rod. BR 282 s/n, Km 602,7, Bairro Industrial, no município de Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, e Inscrição Estadual sob nº 258.240.180, com início de atividades em 20/02/2017, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205559837 e última alteração contratual igualmente registrada sob nº. 243251173 em 11/07/2024, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – É admitido a fazer parte na sociedade a sócia:

ANA PAULA MILANI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/03/1985, natural de Campo Ere/SC, inscrita no CPF sob nº 041.691.269-98 e portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.752.654, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio nº. 1067, Apto 01, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000, Brasil, o qual se declara conhecedora dos termos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

do contrato de constituição mencionado no preâmbulo do presente, como se deles aqui se fizesse menção especial, bem como da situação econômica e financeira da empresa, aceitando-as uma e outra, tal qual se acham, sem restrições.

Parágrafo único – A nova sócia ANA PAULA MILANI, acima qualificado, nos termos do art. 1011, § 1º, CC/2002, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio RUDIMAR LINCK transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JARDEL BARON ESTEVAO, da seguinte forma: valor referente venda das quotas do capital integralizado, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RUDIMAR LINCK transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ANA PAULA MILANI, da seguinte forma: valor referente a venda das quotas do capital integralizado, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de nova sócia, o capital social fica assim distribuído:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAL
a)	RUDIMAR LINCK	8.000	R$ 80.000,00	80%
b)	JARDEL BARON ESTEVAO	1.000	R$ 10.000,00	10%
c)	ANA PAULA MILANI	1.000	R$ 10.000,00	10%
TOTAL		**10.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA – O Socio vendedor recebe o valor de suas quotas diretamente dos compradores, dando a estes e à sociedade, plena, total e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for recebendo as mesmas prerrogativas, sendo que os sócios remanescente e ingressante, tendo verificado a situação econômica e financeira da empresa, declaram assumir em sua totalidade o Ativo e Passivo da mesma na proporcionalidade de suas participações.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 21

CLAUSULA QUARTA - A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio RUDIMAR LINCK, e isoladamente pela sócia ANA PAULA MILANI, ambos com poderes de representar a empresa Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto ao sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, prestará serviços à empresa em atividades não gerenciais, porém tendo poderes para representar a empresa sem necessidade de procuração em processos de vendas e em licitações ou pregões, podendo para tanto elaborar e apresentar orçamentos, documentações pertinentes e assinar em nome da empresa, compromissos e contratos oriundos destes processos.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestacao de avais, endossos, fiancas eou caucoes de favor;

Parágrafo Segundo: Os socios poderao nomeadar procuradores para um determinado periodo que nunca podera exceder a um ano, e no instrumento de produracao ficarao especificados os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Face ao que determina a legislação, os sócios RESOLVEM por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Clausulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposicoes da referida lei, aplicavel a esse tipo de sociedade passa a ter a seguinte redacao:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"**, e tem sua sede na Rod. BR 282 s/n, Km 602,7, Bairro Industrial, município de Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, Brasil;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de
Fl. 25

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Fabricação de Equipamentos Médicos e Câmara de Conservação; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares"**;

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), subdividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAL
a)	RUDIMAR LINCK	8.000	R$ 80.000,00	80%
b)	JARDEL BARON ESTEVAO	1.000	R$ 10.000,00	10%
c)	ANA PAULA MILANI	1.000	R$ 10.000,00	10%
TOTAL		**10.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta - A quota de capital é indivisível e não poderá ser transferida ou alienada a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Ir...
Fl. 26.

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 27.074.498/0001-93

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e consequente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 27.074.498/0001-93

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio RUDIMAR LINCK, e isoladamente pela sócia ANA PAULA MILANI, ambos com poderes de representar a empresa Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto ao sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, prestará serviços à empresa em atividades não gerenciais, porém tendo poderes para representar a empresa sem necessidade de procuração em processos de vendas e em licitações ou pregões, podendo para tanto elaborar e apresentar orçamentos, documentações pertinentes e assinar em nome da empresa, compromissos e contratos oriundos destes processos.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor;

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão nomeada procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Ilha
Fl. 28

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes, incluída nesta remuneração o sócio não administrador JARDEL BARON ESTEVÃO.

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 29

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC, 18 de dezembro de 2024.

ANA PAULA MILANI

RUDIMAR LINCK

JARDEL BARON ESTEVAO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA

240582225

Prefeitura Municipal de Irati 30

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	240582225 - 18/12/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205559837
CNPJ 27.074.498/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2024
SOB N: 20240582225

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20240582225

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04169126998 - ANA PAULA MILANI - Assinado em 18/12/2024 às 13:39:46

Cpf: 08623656946 - JARDEL BARON ESTEVAO - Assinado em 18/12/2024 às 14:07:01

Cpf: 65333810087 - RUDIMAR LINCK - Assinado em 18/12/2024 às 14:21:09

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2024
Certifico o Registro em 22/12/2024 Data dos Efeitos 18/12/2024
Arquivamento 20240582225 Protocolo 240582225 de 18/12/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 484102841852283
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Prefeitura Municipal de Iraí
FL. 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:25 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.
Código de controle da certidão: **3279.B8DC.B5D4.1D2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.074.498/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140327775670**
Data de emissão:	**17/10/2024 11:37:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**15/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/10/2024 11:37:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/10/2024

Data: 22/01/2025 13h35min

Número 585 | Validade 22/04/2025

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27074498000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWBJAI8VP3DBEKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 22 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.074.498/0001-93
Razão Social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: ROD BR 282 S/N KM 602,7 / INDUSTRIAL / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803414891627996

Informação obtida em 16/01/2025 09:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.074.498/0001-93
Certidão nº: 71122291/2024
Expedição: 17/10/2024, às 11:45:55
Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.074.498/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 36

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.074.498/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:01:27 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4WRNOmjpOz131c42924d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati FL. 37

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RUDIMAR LINCK**

CPF/CNPJ: **653.338.100-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:02 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1lLZ8btAo2EB1nKFbktu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

DECLARAÇÃO UNIFICADA

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
g) - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 29 de janeiro de 2024.

JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946

Assinado de forma digital por JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946
Dados: 2025.01.29 14:21:48 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.074.498/0001-93

SOCIO RESPONSAVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 **- Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2025 - DL

Processo Administrativo: 3/2025
Processo de Licitação: 3/2025
Data do Processo: 31/01/2025

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, C

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 31 de Janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2025, Licitação nº 3/2025 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93, ATENDEU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1109 - **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	1.380,00	1.380,00
2	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA	UN	1,00	FREEDOM DF3000	0,0000	2.790,00	2.790,00
3	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA	UN	1,00	FREEDOM DF2000	0,0000	1.590,00	1.590,00
4	CARREGADOR DE BATERIA	UN	1,00	HAYONIK	0,0000	682,00	682,00

Total do Participante -------> 6.442,00

Total Geral -----------> 6.442,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 31 de Janeiro de 2025

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO - - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO - - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - MEMBRO

DANIEL FORTTI - - MENBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.
3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº003/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE	1.380,00	R$ 1.380,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 2

			CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).		
2	01	UN	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA	2.790,00	R$ 2.790,00
3	01	UN	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA	1.590,00	R$ 1.590,00
4	01	UN	CARREGADOR DE BATERIA	682,00	R$ 682,00
TOTAL					**R$ 6.442,00**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas em que o município tem conhecimento que atendem ao objeto, sendo especializadas para manutenção do item, o melhor custo benefício para a prestação de serviço com fornecimento de peças seria a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS, sendo mais vantajoso valor global, por ser menor preço, e onde a mesma empresa faz a troca e manutenção do item, visando que o Município tenha garantia dos serviços prestados.
Verificou-se que o menor preço para os itens é de R$ 6.442,00 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) o total para a contratação.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (9) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (12) 490.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- **a)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- **b)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- **c)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- **d)** Regularidade com o FGTS;
- **e)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

g) Declaração UNIFICADA sobre:

i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93, com endereço na ROD BR 282, nº S/N, KM 602 7, Bairro Industrial, Maravilha/SC- CEP: 89.874-000.

8.2. O contratado atendeu as exigências além de ser menor preço global, sendo melhor custo benefício ao Município; Apresentou toda documentação necessária para contratação.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a entrega em até 07 dias corridos após o envio da autorização de fornecimento/empenho.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 31 de janeiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.01.31 14:16:09 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhora MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Contratado: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93, com endereço na ROD BR 282, nº S/N, KM 602 7, Bairro Industrial, Maravilha/SC- CEP: 89.874-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).	1.380,00	R$ 1.380,00
2	01	UN	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA	2.790,00	R$ 2.790,00
3	01	UN	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA	1.590,00	R$ 1.590,00
4	01	UN	CARREGADOR DE BATERIA	682,00	R$ 682,00
TOTAL					**R$ 6.442,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sra. MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 30 de janeiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954 Dados: 2025.01.31 14:16:50 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2025 - DL

Processo Nr.: 3/2025
Data: 31/01/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA — Código: 1109
Endereço: AV ANGELO PIZZATO,354 -
Cidade: Maravilha - SC
CNPJ: 27.074.498/0001-93 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, C

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). (3-1-7407)
2	1,00	UN	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA (4-1-0782)
3	1,00	UN	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA (4-1-0783)
4	1,00	UN	CARREGADOR DE BATERIA (4-1-0784)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE MEDICAMENTO DEVE SER PREVENTIVA ANUALMENTE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO QUE ARMAZENA MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS A POPULAÇÃO, ONDE A MESMA ESTÁ COM A VALIDADE DE 12 MESES EXPIRADA. A QUAL DEVE SER IMEDIATA DEVIDO AO RISCO DE PERDA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO E TER DISPONIBILIDADE IMEDIATA SOLICITADA E OFERECER O MENOR PREÇO E MELHOR CUSTO BENEFICIO PARA O MUNICIPIO.

Irati, 31 de Janeiro de 2025

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2025 - DL
CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Nr.: 3/2025 Data: 31/01/2025

Folha: 2/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor da Despesa: 6.442,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSÃO DA AF

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.01.31 14:17:17 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 003/2025

Processo nº 003/2025

Modalidade – Dispensa Por Justificativa nº 003/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmara de conservação de medicamentos. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado pela via RBC (Rede Brasileira de Calibração), e fornecimento de 01 bateria 12v 185 AH estacionária, 01 bateria 12V 105 AH estacionária, de 01 carregador Hayonik, para manutenção das atividades da unidade básica de saúde de Irati/SC, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com vistas a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmara de conservação de medicamentos, pelo menor preço orçado.

A necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda nº 003/2025 - FMS, acostado aos autos, elaborado pela Secretaria da Saúde.

Consta nos autos minuta do Edital e Aviso de Dispensa de Licitação nº. 115/2024 para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É o breve relato.

DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada,

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, dispensado nos casos de entrega imediata do objeto. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com o fornecimento de materiais para manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico de refrigeração das câmaras de refrigeração para conservação de medicamentos.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai dos autos, R$ 6.442,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais), se apresenta muito aquém ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência pesquisa de preços juntamente com potenciais fornecedores que atendem a necessidade do objeto na região. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

Em relação à dispensa da publicação dos três dias, prevista no artigo 75, § 3º da Nova Lei de Licitações, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, no presente caso, restou plenamente justificada no DFD.

No que concerne a minuta do contrato, por ser de entrega imediata, o mesmo será dispensado, consoante prevê o art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, sendo substituído pela Autorização de Fornecimento (AF) e Nota de Empenho, conforme consta no Edital de Contratação Direta.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Por conseguinte, consta ainda aos autos toda documentação de habilitação e qualificação da empresa vencedora, conforme rol descrito no art. 68 da Lei 14.133/2021, demonstrando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72, inciso V, do mesmo diploma legal.

Por fim, e não menos importante, ressalto que o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesas, cabendo ao gestor a adoção de medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as norma e princípios que norteiam a licitação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição do objeto, por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Irati, SC, 30 de janeiro de 2025.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2025 - DL Processo Administrativo: 3/2025 Processo de Licitação: 3/2025 Data do Processo: 31/01/2025 Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 3/2025
b) Licitação Nr.: 3/2025-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/01/2025
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (1109)						
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	1.380,00	1.380,00
2	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA - Marca: FREEDOM DF3000	UN	1,00	0,0000	2.790,00	2.790,00
3	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA - Marca: FREEDOM DF2000	UN	1,00	0,0000	1.590,00	1.590,00
4	CARREGADOR DE BATERIA - Marca: HAYONIK	UN	1,00	0,0000	682,00	682,00
					Total do Fornecedor:	**6.442,00**
					Total Geral:	**6.442,00**

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2025 - DL Processo Administrativo: 3/2025 Processo de Licitação: 3/2025 Data do Processo: 31/01/2025 Folha: 2/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.022.4.4.90.00.00.00.00.00 (12)

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.01.31 14:18:32 -03'00'

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2025 - DL Processo Administrativo: 3/2025 Processo de Licitação: 3/2025 Data do Processo: 31/01/2025 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fls 52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 3/2025
b) Licitação Nr.: 3/2025-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/01/2025
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC, C

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (1109)						
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	1.380,00	1.380,00
2	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA - Marca: FREEDOM DF3000	UN	1,00	0,0000	2.790,00	2.790,00
3	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA - Marca: FREEDOM DF2000	UN	1,00	0,0000	1.590,00	1.590,00
4	CARREGADOR DE BATERIA - Marca: HAYONIK	UN	1,00	0,0000	682,00	682,00
					Total do Fornecedor:	**6.442,00**
					Total Geral:	**6.442,00**

Irati, 31 de Janeiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974954
Dados: 2025.01.31 14:22:43 -03'00'

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 14:25, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 53

PUBLICAÇÃO

Nº 6836724: EXTRATO PROCESSO Nº003/2025-FMS DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº003/2025 FMS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR TEMPERATURA

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Municipio de IRATI/SC.
Nesta data: 31/01/2025
Publicação Nº 52/2025
Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (**)49. 3349.0010
RUA CORONEL JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhora MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). E FORNECIMENTO DE 01 BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA, 01 BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA, DE 01 CARREGADOR HAYONIK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IRATI/SC. CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Contratado: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.074.498/0001-93, com endereço na ROD BR 282, nº S/N, KM 602 7, Bairro Industrial, Maravilha SC - CEP 89.874-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).	1.380,00	R$ 1.380,00
2	01	UN	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA	2.790,00	R$ 2.790,00
3	01	UN	BATERIA 12V 105 AH ESTACIONÁRIA	1.590,00	R$ 1.590,00
4	01	UN	CARREGADOR DE BATERIA	682,00	R$ 682,00
			TOTAL		**R$ 6.442,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pela Sra. MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Irati/SC, 30 de janeiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:03446974950 Dados: 2025.01.31 14:16:50 -03'00'

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	97E4B3FE4B7E9B217D810FF6D91BBEA3A914DB4D	Status:	Confirmada
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Saúde de Irati	Data Envio:	31/01/2025 15:27
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	138.122.20.23
Descrição empresa:	Betha Sistemas	Descrição software:	Atos Juridicos

Informações

#Número Do Proce...	Código Da Modali...	Tipo Do Objeto	Especi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engen...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispen... Ou Inexigi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitaç...	Data Da Ratific... Autori... Ou Adjudi...	Data Da Assina... Pelo Partici... Do Termo De Dispe... Ou Inexigi...	Tipo Natureza Da Licitaç...	In D P P
L3/20...	8 - Dispensa	6 - Aquisição		MARTA JUDITE	6.442,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO	344697...	licitaca...	99 - Não se Aplica		31/01/...	1	Não

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última